



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**Processo Licitatório nº 0124/2020**

**Concorrência Pública nº 0004/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) de engenharia, para a **Execução de Obras de Infraestrutura do Loteamento Industrial Pedro Bortoluzzi**, no Município de Xanxerê, conforme Projetos, Orçamentos e Memoriais Descritivos em anexos.

**Questionamento:**

Com o advento da carteira de trabalho digital, qual o documento deverá ser apresentado para atender as exigências editalícias da qualificação técnica do item 5.3.2 do Edital de Concorrência Pública 004/2020, Processo Licitatório 0124/2020.

**Resposta:**

Conforme o edital:

**5.3.2** Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (is) de nível superior responsável técnico da área de Engenharia, tal comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços autenticado em cartório ou em caso de sócio através do contrato social, nos **termos da legislação vigente**, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa.

**Para fins de comprovação do item 5.3.2**, quanto a **Carteira de Trabalho Digital**, empresa deverá comprovar mediante a apresentação de documentos e/ou relatórios no qual consta que o profissional possui vínculo com a empresa, podendo suplementar tal informação com a apresentação da ART de Cargo e Função emitida pelo CREA.

Xanxerê-SC, 04 de agosto de 2020.

**AVELINO MENEGOLLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**